



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.330, de 29 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Excesso de Arrecadação", autorizado no Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Memorando nº 046/2021 – S.M.F.;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Seguridade Fiscal o Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 338.620,00 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do saldo apurado em balanço do encerramento do exercício findo de 2020 da conta bancária n.º 7021-1/18.771-2, vinculado ao recurso vinculado do IGD-M do Ministério do Desenvolvimento Social.

Fiscal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

ORGAO : 08.00

UNIDADE : 08.02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

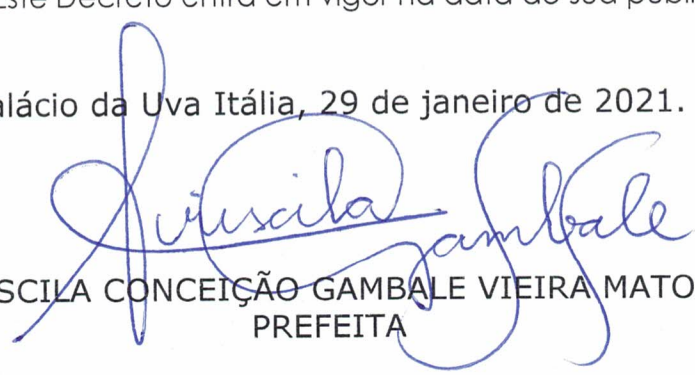
CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	APLIC.			R\$
04							ASSISTENCIA SOCIAL	
04.244							ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
04.244	4003						DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	
04.244	4003.2375						GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E SUAS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					95		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - EXER	338.620,00
TOTAL GERAL								338.620,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 29 de janeiro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.330/2021 – fls.2

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO